

# Enitec avalia Políticas Públicas para a Inovação

Nos dias 17 e 18 de setembro, representantes de empresas, de universidades e de órgãos do setor público estiveram reunidos, em Brasília, no VII Encontro Nacional da Inovação Tecnológica (Enitec), promovido pela Protec - Sociedade Brasileira Pró-Inovação Tecnológica. A edição do evento neste ano trouxe como tema a Avaliação das Políticas Públicas

**N**a abertura do VII ENITEC, o presidente da **Abinee** e do Conselho Deliberativo da Protec, Humberto Barbato, ressaltou a necessidade de avaliar se os programas voltados para a Inovação estão ou não na rota correta, se são eficientes e se estão atendendo aos objetivos propostos. “Somente com um consistente compartilhamento do risco tecnológico entre empresa e Estado será possível fazer do Brasil um ator competitivo e forte no cenário mundial”, afirmou Barbato.

Destacando a importância do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) para o futuro da indústria, principalmente, das pequenas e médias, Barbato anunciou que o órgão que define as políticas de alocação de recursos para a inovação aumentou em 50% seu orçamento, que agora conta com uma verba de R\$ 3 bilhões.

Na ocasião, o diretor geral da PROTEC, Roberto Nicolsky, o diretor de Tecnologia da **Abinee**, Nelson Luís Freire, e outros representantes de associações industriais, criticaram as restrições dos editais de subvenção da Finep que inviabilizam a participação da maior parte das empresas, especialmente, de micro e pequenas.

Ao final do evento, os participantes elaboraram um conjunto de resoluções sobre as políticas públicas, que contou com apoio das Entidades Tecnológicas Setoriais (ETS) presentes.

## Edital de subvenção econômica

Segundo a apresentação da PROTEC e o testemunho das ETS filiadas à Rede de Entidades Tecnológicas Setoriais (RETS), os editais de subvenção econômica da Finep não vêm atendendo aos efetivos termos do artigo 19 da Lei de Inovação (10.973/2004), posto que não contribuem para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas nacionais.

Ao contrário, o atual sistema de escolha de tópicos pontuais não tem apresentado nem justificativas claras e nem aceito diálogo com as ETS sobre demandas de desenvolvimento das empresas nacionais, como propõe o texto do referido artigo. Os editais de subvenção têm tido características de encomendas tecnológicas (artigo 20 da Lei de Inovação), porém sem o principal componente que é assegurar mercado para os novos produtos.

Os atuais editais facilitam tentativas de desvirtuamento, pois segundo o depoimento do



próprio representante da Finep não há baixa qualidade dos projetos empresariais apresentados. Os projetos que têm aparecido são de boa qualidade e têm sido de certa maneira apoiados. Segundo Nicolisky, o que existe é uma grande quantidade de pesquisadores que não têm noção de que uma idéia não é um produto e nem um negócio.

Espera-se que os futuros editais tenham por premissas não aceitar projetos que não possam ser concluídos no prazo do edital e que desclassifiquem os projetos que não comprovarem competência industrial e comercial para o produto. Que tenham por prioridades a viabilidade industrial e comercial, o menor prazo para chegar ao mercado, o maior impacto econômico para a empresa e pertencer a um dos setores estratégicos do PDP (Programa de Desenvolvimento Produtivo do MDIC). Além disso, espera-se que destinem 20% dos recursos para as empresas de pequeno porte, repassando-os para entidades de direito privado sem fins lucrativos mas de cunho tecnológico (Senai e ETS).

### Patentes de invenção

Ficou claro para os participantes do VII ENITEC a importância das patentes como um dos mais relevantes indicadores de produção tecnológica. Ficou também esclarecido que o país não tem avançado - até vem se observando alguma retração - na concessão de patentes pelo USPTO (sigla inglesa do escritório de patentes americano). Também ainda se observa uma desestimulante delonga na análise dos pedidos no país, em que pesem os claros esforços da atual gestão do INPI.

### Compras governamentais

Segundo o depoimento de ETS ligadas ao Complexo Industrial da Saúde, registrou-se um progresso nos procedimentos das compras governamentais pela Portaria Interministerial Nº 128/2008. Também um fato notável é o BNDES aceitar o compartilhamento de risco em encomendas tecnológicas de produtos listados pela

Portaria Nº 978 do Ministério da Saúde. Os associados da RETS aprovaram o texto de uma carta a ser levada à presidência do BNDES apoiando tais procedimentos e esperando que venham a ser ampliados para os demais setores que têm compras governamentais e, numa etapa futura, para todos os demais setores.

### Apoios técnicos

Neste tópico foi apresentado um relatório sobre os resultados dos Editais do Senai de Inovação que mostrou ser este um caminho eficiente, principalmente para as micro e pequenas empresas. Foi também mostrado que a Lei de Inovação, em seus artigos 19 (subvenção) e 20 (encomenda tecnológica), autoriza os agentes públicos a repassarem recursos para as ETS e entidades como o Senai. Portanto, os participantes esperam que esse venha a ser o procedimento padrão para capilarizar o fomento à inovação junto as empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Nº 123 (Estatuto da pequena empresa). Às empresas de pequeno porte não basta apenas o recurso. É necessário o apoio técnico e tecnológico também.

Durante o evento, as empresas Marcopolo e Ecil Met Tec receberam o prêmio Inovar para Crescer nas categorias grande e média empresa, respectivamente.

